



INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE-PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / APH E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ONCOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
PROCESSO N° **14000110005178.000171/2024-55**

*PUBLICAÇÃO DOE: 01/05/2025 pela
Portaria SEE nº 2282 de 30/04/2025.*

PARECER CEE/PE N° 024/2025-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/04/2025

1 RELATÓRIO

O Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, situado na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.010-240, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do ofício nº 006/2024, autorização para oferta dos Cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH e Especialização Técnica em Oncologia, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. Integram o Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 006/2024, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Oncologia;
- Alvará de Localização e Funcionamento, **com validade até 22/06/2028**;
- Parecer CEE/PE nº 092/2018 - CEB, de Credenciamento Institucional e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Parecer CEE/PE nº 092/2024 - CEB, de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação no dia 29 de outubro de 2024, sob o nº **14000110005178.000171/2024-55**. Na Câmara de Educação Básica, em 30 de outubro, de acordo com critérios estabelecidos previamente foi designada sua relatoria para análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português está devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por meio do Parecer CEE/PE nº 092/2024 – CEB, aprovado pelo Plenário no dia 04/12/2024, obteve a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

Considerando a documentação apresentada no processo, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, destacam-se os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Infraestrutura

Do Parecer CEE/PE nº 092/2024 – CEB, que renovou a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, constata-se que a Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português está instalada em prédio com 05(cinco) pavimentos (térreo, 1º, 2º 3º e 4º andares) com acesso por escadaria e elevador.

No tocante aos ambientes de aprendizagem, os especialistas declaram que as **salas de aula**, no total de 16, atendem em média 40 estudantes; estão equipadas com quadro branco, birô e *data show* fixado ao teto, em ambiente climatizado. Os alunos e docentes do Curso Técnico em Enfermagem tem a sua disposição para aulas práticas os seguintes **laboratórios específicos**: de Enfermagem; Multidisciplinar de Saúde; de Anatomia e Fisiologia Humana; de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida; e de Clínica Cirúrgica. O **laboratório de Informática** possui 40 computadores de última geração para uso individual de cada aluno. A **biblioteca** possui espaço satisfatório, em ambiente climatizado, contando com uma sala ampla onde fica o acervo, os computadores e as mesas individuais; conta com salas fechadas para estudo em grupo em ambiente claro e climatizado; dispõe de acervo físico que atende a clientela e virtualmente (através do site Minha Biblioteca) [...] (p.3).

2.2 Da Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH

2.2.1. Justificativa

De acordo com a Escola, nos últimos anos observa-se uma maior busca das pessoas por longevidade, saúde e qualidade de vida e neste cenário, o sistema de saúde, de modo geral, encontra-se bastante demandado. Novas estratégias de enfrentamento dos problemas de saúde, são consideradas, possibilitando um olhar mais integral para a saúde, compreendida como uma necessidade social.

A Escola declara na justificativa para a oferta do curso que, tomando como base o sistema de saúde, aumenta a cada dia a demanda por Técnicos em Enfermagem, profissionais que representam em torno de 40% a 50% de toda mão de obra em saúde, e que a qualificação do Técnico em Enfermagem é essencial para elevar a qualidade do serviço de assistência.

Assim, o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência /APH do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco visa formar profissionais de alta performance na atribuição da função a qual será submetido.

2.2.2 Objetivos

O curso tem como objetivos geral especializar o Técnico em Enfermagem para desenvolver atividades voltadas à prevenção, atendimento, tratamento e reabilitação de indivíduos afetados por situações de urgência e emergência.

2.2.3 Perfil Profissional do Egresso

De acordo com o perfil profissional de conclusão, ao término do curso o egresso estará qualificado, entre outras competências para:

- colaborar em equipe multidisciplinar de saúde lidando com situações que exigem atendimento de urgência e emergência em diversos níveis de complexidade;
- demonstrar habilidade na execução de procedimentos relacionados à reestruturação da saúde;

- oferecer atendimento humanizado e eficaz nos setores de urgência e emergência;
- atuar nos serviços de atendimento pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 (dois) módulos com carga horária teórico-prática de 300 horas, acrescidas de 60h de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 360h de curso. As turmas serão ofertadas, com no máximo 40 estudantes, nos turnos da manhã, das 8h às 11h15; tarde, das 14h às 17h15; e noite, das 18h30 às 21h45. O período mínimo de integralização está previsto em, no mínimo, 12 meses e, no máximo, de 36 meses. A duração da hora-aula é de 60 (sessenta) minutos.

Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
Módulo I Bases fundamentais para a prática de Enfermagem em Urgência e Emergência	Anatomia e Fisiologia Humana relacionada à Urgência e Emergência	24h	8h	32h
	Biossegurança, Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	16h	-	16h
	Bioética e Protocolos nacionais e internacionais aplicados as urgências e emergências	16h	-	16h
Módulo II Práticas avançadas em assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências	Assistência de Enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar	28h	16h	44h
	Assistência de Enfermagem nas Emergências Traumáticas	32h	16h	48h
	Assistência de Enfermagem nas Emergências Clínicas	32h	16h	48h
	Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas	32h	16h	48h
	Assistência de Enfermagem nas Emergências Geriátricas e Oncológicas	32h	16h	48h
Carga Horária Teórico-Prática		212h	148h	300h
Estágio Curricular Supervisionado		60h		
Carga Horária Total do Curso		360h		

Fonte: Plano de Curso

2.3 Da Especialização Técnica em Oncologia

2.3.1. Justificativa

De acordo com o Plano de Curso, as constantes transformações no mundo do trabalho, vem impondo aos sujeitos intensas transformações na política, na economia, na cultura, nas relações sociais e de produção, entre outras. No campo da saúde, considerando em particular a sociedade brasileira, essas mudanças são evidenciadas na construção de novas estratégias de enfrentamento dos problemas de saúde.

Do ponto de vista demográfico, a medida em que 10% da população envelhece, a necessidade de serviços de saúde aumenta de forma exponencial. Assim, considera-se uma alta demanda de profissionais de enfermagem, em especial, de Técnicos em Enfermagem, tanto nos hospitais, quanto nos diversos programas de saúde pública implantados pelos governos Federal e Estaduais. Essas demandas têm sido significativas, mas o seu atendimento evidencia limites graves, principalmente no âmbito das políticas públicas, seja pela ausência de assistência, seja

pelas deficiências na qualidade dos serviços, em especial quando se trata de indivíduos e grupos sociais cuja condição socioeconômica limita o acesso a bens e serviços.

O curso de Especialização Técnica em Oncologia propõe colocar o profissional como agente que comprehende e utiliza os conhecimentos da área para o bem dos pacientes e reitera a preocupação da formação com a melhoria contínua das equipes que trabalham na área da saúde.

2.3.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral especializar o profissional Técnico em Oncologia com assistência personalizada aos pacientes com câncer em todas as fases, desde o diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, promovendo o empoderamento de valores éticos e bioéticos na dimensão da segurança do cliente e proporcionando um ensino que incorpore as mudanças advindas do desenvolvimento técnico científico, na perspectiva de intervir, positivamente, nas necessidades de saúde de cada pessoa, grupo ou comunidade.

2.3.3 Perfil Profissional do Egresso

De acordo com o perfil profissional de conclusão, ao término do curso o egresso estará qualificado, dentre outras competências para:

- promover práticas com valores éticos e bioéticos na dimensão da segurança do paciente;
- atuar de forma ética nas ações relacionadas ao processo saúde-doença do indivíduo e coletividades, especialmente no que se refere à promoção, proteção, recuperação e reabilitação do paciente com câncer;
- prestar assistência de enfermagem ao paciente em todos os níveis de atendimento à saúde tendo como base a fundamentação técnico-científica específica de Enfermagem em Oncologia, respeitando normas de segurança no trabalho, ambientais e as competências relacionados ao Técnico em Enfermagem;
- assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área da saúde, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, com os pacientes, familiares e comunidade;
- aplicar normas de biossegurança, princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental, princípios ergonômicos na realização do trabalho, operando equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- integrar equipes multidisciplinares com iniciativa, criatividade e sociabilidade, demonstrando atitudes de respeito à diversidade de pessoas e grupos nos aspectos étnico-raciais, culturais, de credo e gênero e de preservação ambiental;
- atuar objetivando a humanização do cuidado em saúde ao paciente com câncer;
- enfrentar e resolver situações-problema que exijam capacidade de raciocínio, pensamento crítico e comprometimento com o conhecimento técnico;
- participar de programas/projetos de estudos e pesquisas com vistas à atualização profissional em oncologia.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está organizado em 2 (dois) módulos com carga horária teórico-prática de 300h acrescidas de 60h de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 360 horas. Possui

período mínimo de integralização de 1 (um) ano e período máximo de 3 (três) anos com oferta nos 3 (três) turnos, dispondo de 40 (quarenta) vagas por turma.

As turmas funcionarão no horário matutino das 8h às 11h15; no horário vespertino das 14h às 17h15; e no horário noturno das 18:30 às 21h45.

**Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica em Oncologia**

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
Módulo I Bases fundamentais Para a prática de Enfermagem em Urgência e Emergência	Introdução à Oncologia	20h	8h	28h
	Epidemiologia, Diagnósticos e Ações de Prevenção no controle do Câncer	32h	-	32h
	Biossegurança, Bioética, Gestão e Planejamento em Oncologia	32h	-	32h
Módulo II Práticas avançadas Na assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências	Farmacologia Básica dos Antineoplásicos e Acessos Venosos	24h	8h	32h
	Assistência de Enfermagem no tratamento Oncológico Clínico	24h	8h	32h
	Assistência de Enfermagem no tratamento Oncológico Cirúrgico	24h	8h	32h
	Radioterapia, conceitos, tipos e Cuidados de Enfermagem 1	16h	8h	24h
	Nutrição e Cuidados Paliativos em Oncologia	32h	-	32h
	Assistência de Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia	32h	-	32h
	Emergências Oncológicas e Emergências em Oncologia Pediátrica	24h	-	24h
Carga Horária Teórico-Prática		260h	40h	300h
Estágio Curricular Supervisionado		60h		
Carga Horária Total		360h		

Fonte: Plano de Curso

2.4 Aspectos Comuns Aos Cursos

2.4.1 Educação em Direitos Humanos

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos serão inseridos na organização dos currículos dos Cursos pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4.2 Requisitos de Acesso

Para ter acesso aos cursos de especialização o candidato deverá ter concluído o curso Técnico em Enfermagem em instituição credenciada. Ainda segundo os planos dos cursos, é desejável, porém não é obrigatório, que o aluno esteja com sua inscrição no Conselho Regional de Enfermagem ativa.

A matrícula será feita pelo próprio candidato depois de passar pela aprovação no processo seletivo. O acesso ocorre no primeiro módulo, ou por transferência e reingresso, conforme estabelecido em edital.

2.4.3 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com os Planos de Ensino, os Cursos desenvolverão a sistemática de avaliação da aprendizagem considerando os indicativos teóricos e metodológicos explicitados no Projeto Político Pedagógico da Escola e o estabelecido no seu Regimento Escolar.

Para aprovação o aluno deve obter média mínima 7,0 (sete) e cumprir frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária de cada componente curricular.

O estudante que apresente, em cada componente curricular, média inferior a sete e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária terá direito aos estudos de recuperação para realização da avaliação de recuperação ou prova final, por meio de prova escrita ou prática, a ser aplicada em data estabelecida no Calendário Acadêmico. Após estudos de recuperação, a média final exigida para aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

2.4.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Escola apresentou os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores em conformidade com a legislação.

2.4.5 Estágio Supervisionado Obrigatório

A Escola de Saúde Real Hospital Português afirma que:

O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante do currículo, visa integrar e consolidar os conhecimentos adquiridos no curso através da participação do estudante em situações reais de trabalho e tem por objetivos: Propiciar ao aluno o contato com ambientes de trabalho do profissional da sua área; Possibilitar o desenvolvimento da sensibilidade e habilidade para o trato com o elemento humano dos diversos níveis; Propiciar oportunidade de aumento, integração e aprimoramento de conhecimento através da aplicação dos mesmos; Permitir uma avaliação do campo e mercado de trabalho do futuro profissional, bem como das realidades sociais, econômicas e comportamentais de sua futura classe profissional; Assegurar o entendimento da necessidade de segura formação básica sem a qual a experiência prática pouco acrescenta (PC, p.33 e 34).

2.4.6 Equipe Gestora e Docente

De acordo com os planos dos cursos, o corpo docente do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência /APH e do Curso de Especialização Técnica em Oncologia possui ampla experiência docente e alguns dos seus integrantes atuam no Real Hospital Português, permitindo assim uma maior interação teórico-prática dos alunos com o ambiente de atuação do seu docente.

No Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH, todos os docentes possuem graduação em Enfermagem e diversas especializações. Além disso, cinco deles são mestres e dois possuem doutorado.

Já no Curso de Especialização Técnica em Oncologia, a maioria dos professores é formada em Enfermagem, enquanto um possui graduação em Psicologia, outro em Farmácia e um terceiro em Biomedicina e Enfermagem. Além disso, quatro possuem título de mestre e um é doutor.

2.4.7 Certificados

A Instituição apresentou o modelo de certificado que será expedido aos estudantes após a conclusão, com êxito, de todas os componentes curriculares da Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH e da Especialização Técnica em Oncologia.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, o voto é favorável à autorização dos cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH e de Especialização Técnica em Oncologia, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a serem oferecidos pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, situada na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50.010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018 pela Portaria SEE nº 5196/2018.

As autorizações serão concedidas, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, até o dia 30/10/2030, prazo delimitado pelo Curso Técnico ao qual estão vinculadas as especializações.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-Presidente
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA – Relatora
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de abril de 2025.

**Natanael José da Silva
Presidente**